



DECRETO MUNICIPAL Nº 422, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **ISRAELA PAIXÃO BARBOSA DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Agente de Controle Interno**, da Prefeitura Municipal de Chaves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, tendo seus efeitos extensivos ao dia 1º de setembro de 2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 22 de setembro de 2021.

Jo
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 235 de livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 22/09/2021

Camilo Reis
Considero Responsável

